

07/AGO/2019

07/AGO/2019

Plantando meio ambiente,
colhendo vida saudável

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

07 AGO 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador
Gilberto Natalini

Requerimento

RDS

371/2019

CONSIDERANDO que ajuizei uma Ação Popular com pedido de anulação do edital da concorrência internacional n.º 001/SVMA/2018 – processo n.º 6071.2018/00000760 que tem por objeto a concessão dos Parques Ibirapuera, Jacintho Alberto, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Faria Lima, Lajeado e Jardim Felicidade, tendo em vista que o edital não garante o cumprimento do §7º, do artigo 9º, da Lei 16.703/2017.

CONSIDERANDO ainda, que firmei acordo no dia 08.03.2019, juntamente à 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital e a Prefeitura de São Paulo, estabelecendo a suspensão da licitação por 06 (seis) meses, para elaboração do Plano Diretor do Parque Ibirapuera e para atendimento dos outros requerimentos previstos na Ação Popular (1009691-95.2019.8.26.0053) e na Ação Civil Pública (1009720-45.2019.8.26.0053), ajuizadas respectivamente por este Vereador e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO ainda, que já se passou mais de 01 (um) mês da assinatura do referido acordo judicial.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado ao Exmo. Senhor Eduardo de Castro Secretário do Verde e do Meio Ambiente para que forneça as seguintes informações:

- 1) Já foram iniciados os trabalhos para desenvolvimento do Plano Diretor do Parque Ibirapuera?
- 2) Quais são as etapas a serem adotadas pela Prefeitura para desenvolvimento do Plano Diretor?
- 3) Como o Conselho Gestor do Parque está participando do processo? E a população?
- 4) Quando a Prefeitura pretende ouvir e envolver as partes do acordo judicial para a elaboração do Plano Diretor?

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019

Gilberto Natalini

Médico e Vereador – PV/SP